



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

POPRIETÁRIO	Município de Anta Gorda / RS
OBRA	Construção de 1 sala de aula junto à EMEI Girassol
ENDEREÇO	Rua Arminho Miotto, nº 2286, centro
CIDADE	Anta Gorda/RS
ÁREA A CONSTRUIR	70,52 m ²



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários para a ampliação da infraestrutura física da Escola Municipal de Ensino Infantil Girassol, no Município de Anta Gorda/RS. A ampliação compreende a construção de 1 (uma) nova sala de aula, totalizando 70,52m² de área construída.

Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT, as especificações fornecidas pelos fabricantes. O concreto poderá ser fabricado na obra, desde que atinja a resistência adequada. Deverão ser utilizados espaçadores nas armaduras dos elementos estruturais, a fim de garantir o cobrimento necessário no momento da concretagem.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Terreno

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo Município. Durante a execução, o canteiro de obra deverá ser mantido limpo, com entulhos sendo descartados em locais apropriados. O terreno deverá ser limpo, sendo removida a camada superficial de matéria orgânica.

A placa de obra, em conformidade com o padrão exigido, deverá ser instalada em local aprovado pela Fiscalização Municipal. Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidade da obra, com capacidade para abrigar equipamentos e materiais.

1.2 Locação da Obra

A locação da obra será realizada de acordo com o projeto, com o emprego de guias de madeira e equipamentos adequados que permitam um perfeito nivelamento e coincidam com as dimensões e as cotas de nível especificadas em projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

2 INFRAESTRUTURA

As fundações serão do tipo sapata, em concreto armado (fck: 30 MPa) com dimensões e armação conforme projeto de fundações, seguindo as exigências da ABNT NBR 6122. As fundações serão travadas com vigas baldrame no nível especificado.

Deverá ser executada alvenaria de embasamento sob as vigas baldrame externas da construção (fachadas Leste, Norte e Oeste), observando serem assentadas em solo firme, sendo as fôrmas das vigas de baldrame apoiadas sobre as alvenarias.

Serão utilizadas fôrmas de madeira para a constituição da geometria das peças. O reaterro deverá ser feito com material livre de impurezas e em camadas de, no máximo, 20 cm com apiloamento para a compactação de cada camada do solo.

Os projetos de instalações deverão ser verificados nesta etapa para a previsão das passagens de tubulações no nível das fundações.

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 6122:2010 – Projeto e execução de fundações.

3 SUPRAESTRUTURA

A supraestrutura será composta por pilares, vigas e lajes em concreto armado (fck: 30 MPa). As vigas de fundação, assim como os pilares e as vigas de cobertura e amarração, terão dimensão e armação conforme detalhado no projeto estrutural.

Para a execução da supraestrutura, serão utilizadas fôrmas de madeira que deverão ser suficientemente estanques e manter a geometria das peças, além de escoramento adequado. Deverá ser aplicado desmoldante para facilitar a remoção das mesmas. O concreto deverá ser adensado com a utilização de vibrador de imersão.

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

4 VEDAÇÃO

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos (19x19x39cm e 14x19x39cm) de boa qualidade obedecendo às especificações técnicas da ABNT, com dimensões conforme o projeto e perfeitamente alinhadas. Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia); as juntas horizontais e verticais terão espessura média de 1 cm.

Nas aberturas serão executadas vergas e contravergas em concreto armado, conforme detalhado em projeto anexo.

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 8545:1984 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;

5 ESQUADRIAS

A porta será em madeira maciça de boa qualidade, incluindo fechadura e ferragens e vidros. As janelas da sala de aula serão em alumínio branco com vidro liso comum translúcido. Os vidros deverão possuir espessura adequada e, assim como as janelas, possuir um sistema perfeito de vedação. O fabricante das esquadrias deverá seguir as especificações do projeto,



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

quanto à dimensão e tipo. As soleiras e peitoris serão em granito, conforme detalhado nos projetos arquitetônico.

Normas Técnicas Relacionadas:

ABNT NBR 10821-1:2017 - Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Esquadrias externas e internas - Terminologia;

ABNT NBR 10821-2:2017 - Esquadrias para edificações - Parte 2: Esquadrias externas - Requisitos e classificação.

6 REVESTIMENTOS E PINTURAS

6.1 Superfícies Externas

As paredes externas receberão revestimento, seguindo os procedimentos normais, com chapisco e massa única garantindo acabamento liso e no prumo, devendo ficar perfeitamente niveladas e lixadas para a pintura, corrigindo assim eventuais fissuras com massa acrílica e receber quantas demãos forem necessárias de selador, intercaladas com lixamento, até que a superfície esteja lisa e isenta de asperezas. Após o preparo das superfícies, as paredes serão pintadas com duas demãos de tinta acrílica premium para fachadas nas cores originais do projeto, sobre reboco desempenado, liso e regularizado. Deverá ser observado o intervalo de tempo entre demãos subsequentes conforme indicação do fabricante do produto. Nas fachadas será utilizado pastilhas cerâmicas 10x10cm, fixados por argamassa colante do tipo AC3-e para cerâmicas e após rejunte cimentício, nos locais indicados no projeto arquitetônico. A porta de madeira receberá pintura de, pelo menos, duas demãos de tinta esmalte sintético pigmentada, sobre superfície regularizada, livre de asperezas e totalmente lisas. Deverá ser observado o intervalo de tempo entre demãos subsequentes conforme indicação do fabricante do produto. A pintura das paredes deverá ocorrer somente após a cura completa do revestimento aplicado.

5.2 Superfícies Internas

As paredes internas da sala de aula receberá revestimento com chapisco e massa única, e serão pintadas com uma demão de selador e, pelo menos, duas demãos de tinta acrílica premium em cores conforme o projeto arquitetônico. Deverá ser observado o intervalo de tempo entre demãos subsequentes conforme indicação do fabricante do produto. A pintura das paredes deverá ocorrer somente após a cura completa do revestimento aplicado.

Também nas salas de aula, terá uma tábua de madeira com dimensões de 2,5 cm de espessura e altura de 10 cm, que deverá receber pintura verniz incolor e ser fixada em todo perímetro das salas, em altura conforme indicado no projeto arquitetônico.

5.3 Forro

O forro interno da sala de aula será em placas de gesso liso, com negativos simples no encontro com as paredes. Toda a superfície deverá ser lixada, com posterior aplicação de fundo e, pelo menos, duas demãos de tinta acrílica premium em cores conforme o projeto arquitetônico. O forro externo (beirais) será em reboco de argamassa cimentícia, que deverá ser desempenado, liso e regularizado para receber a pintura. Previamente ao reboco, deverá ser aplicado chapisco sobre toda a superfície da laje, de modo a conferir maior aderência.

Normas Técnicas Relacionadas



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

ABNT NBR 13281:2005 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos

ABNT NBR 13755:2017 – Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceitação – Procedimento

ABNT NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfícies

ABNT NBR 11702:2011 – Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

6 PISOS

Sobre o solo compactado deverá ser posta uma camada de brita e, sobre ela, uma camada de concreto de espessura de 8,0 reforçado com malha de aço, conforme projeto de detalhamento da laje de piso. Em seguida, será executado o contrapiso de regularização com aditivo impermeabilizante em argamassa traço 1:4 e espessura de 3,0 cm.

A sala de aula receberá piso cerâmico com placas tipo porcelanato com dimensões de 80x80 cm. Os rodapés também serão cerâmicos, do mesmo material que o piso, com altura de 7 cm. Deverá ser executada calçada em concreto em todo o entorno da edificação, com espessura de 6,0cm e largura de 50,0cm e 120,00cm. O concreto de ambos os pisos deverá ser desempenado e regularizado. A calçada frontal receberá piso podotátil de alerta e direcional, conforme indicado em projeto arquitetônico.

7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre as vigas de fundação, na face superior e nas faces laterais, deverão ser aplicadas 2 (duas) demãos de emulsão asfáltica, conforme indicação do fabricante, para impermeabilização.

O contrapiso deverá ser executado com adição de impermeabilizante para concreto, na dosagem recomendada pelo fabricante.

8 COBERTURA

A estrutura do telhado será em madeira de boa qualidade tratada com uma demão de pintura imunizante para madeira. A cobertura será executada com telhas de aço trapezoidal galvanizado na cor natural, seguindo as inclinações especificadas em projeto e instalação conforme instruções do fabricante. Assim como as telhas, as calhas e os rufos também serão em chapa de aço galvanizado.

9 INSTALAÇÕES

9.1 Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão satisfazer as normas técnicas da ABNT e o padrão RGE, seguindo as recomendações do projeto elétrico, principalmente quanto à separação de circuitos. A ligação do quadro de distribuição (CD) da ampliação será derivada do CD da edificação existente. Os eletrodutos e condutores deverão seguir as dimensões especificadas em projeto, assim como os demais materiais. Os pontos de tomadas e interruptores deverão obedecer às posições definidas no projeto.

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

9.2 Instalações Pluviais

As instalações pluviais deverão satisfazer as normas técnicas da ABNT e do município, seguindo o projeto pluvial. A rede de esgoto pluvial será composta por calhas e rufos em chapa de aço galvanizado e tubos de queda em PVC. As calhas e os tubos de queda deverão obedecer às dimensões e declividades especificadas em projeto. As caixas de passagem serão em alvenaria, conforme detalhado em projeto, executadas nas mudanças de direção da tubulação. As tubulações de esgoto pluvial serão ligadas na rede pluvial existente.

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.

ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

ABNT NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais.

10 SERVIÇOS FINAIS

Após, será realizada a limpeza geral da obra, assim como a retirada de todas as instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.

Anta Gorda / RS, 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS
Proprietário
CNPJ 87.261.509/0001-76

Altos Engenharia e Projetos LTDA
Responsável Técnico
CNPJ 42.970.303/0001-87